



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 331/2026

Miraselva, 18 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a instalação de um sistema de iluminação no trevo do Marquinho, localizado na interseção entre as rodovias João Lunardelli (PR-170) e Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), mediante articulação institucional junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

Preliminarmente, destacamos que a presente reivindicação assume especial relevância diante da previsão de execução das obras de implantação de terceiras faixas na PR-170. Nesse contexto, a intervenção representa oportunidade estratégica para que o Município dialogue com o órgão rodoviário estadual acerca da viabilidade da instalação desta estrutura de postes, inclusive por meio de parceria para execução do serviço, com a definição das atribuições e responsabilidades de cada ente.

Ademais, salientamos que a iluminação do trevo contribuirá para o aprimoramento das condições de segurança viária, sobretudo no período noturno. Isso porque, os condutores provenientes de Rolândia, Jaguapitã e Prado Ferreira, ao buscarem acesso à PR-534, precisam cruzar os dois sentidos da PR-170, situação que, associada à reduzida visibilidade durante a noite e às características topográficas da região, amplia o risco de acidentes.

Substancial realçar, ainda, que a instalação de iluminação adequada permitirá maior percepção do entroncamento, dos veículos que circulam pela rodovia e dos movimentos de conversão, proporcionando melhores condições de segurança aos usuários. Outrossim, cumpre mencionar que o trevo de acesso a Jaguapitã dispõe de estrutura nesses moldes, demonstrando a pertinência de solução semelhante para o entroncamento de nosso Município. Considerando a magnitude das intervenções previstas para a PR-170, classifica-se como oportuno aproveitar o período de execução das obras para, junto ao DER/PR, consolidar a implantação dessa melhoria.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que promova as tratativas necessárias junto à repartição pública, buscando estabelecer uma parceria que viabilize a instalação da iluminação no trevo do Marquinho. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br